

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Teresinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022

Pregão Nº 1/2021

Data da Assinatura: 31/01/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANCORA ASSISTENCIA TECNICA
ODONTO MEDICO-EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E
PREVENTIVA, COM ASSISTENCIA TÉCNICA, MÃO DE OBRA
ESPECIALIZADA, PEÇAS E ASSESSORIA CIENTIFICA PARA OS
EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$388.776,96 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e
Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022

Pregão Nº 1/2021

Data da Assinatura: 31/01/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CASMORE COMERCIO DE EQUIPA-
MENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E
PREVENTIVA, COM ASSISTENCIA TÉCNICA, MÃO DE OBRA
ESPECIALIZADA, PEÇAS E ASSESSORIA CIENTIFICA PARA OS
EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$264.950,44 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecen-
tos e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Disciplina o serviço de transporte escolar no Município de Capanema e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.
123, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município, considerando o dis-
posto no inciso VI, do artigo 11, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de
Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como o disposto no art.
5º da Lei Municipal 778/1998.

Considerando, ainda, o regulamento dos serviços de transporte escolar
elaborado pelo Comitê Municipal de Transporte Escolar, com o objetivo
disciplinar o serviço de transporte escolar realizado no Município de
Capanema.

DECRETA:

Art. 1º Ratifica-se o Regulamento dos Serviços de Transporte Escolar,
parte integrante deste Decreto, aprovado pelo Comitê Municipal de
Transporte Escolar.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 4.491/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir do dia
31/01/2022.

Gabinete do Prefeito o Município de Capanema – Paraná: Cidade da
Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias
do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Igor Damiel Sapper, do cargo de Assessor de Gabinete do Setor
de Administração da Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor Igor Daniel Sapper do cargo de Assessor de Gabinete do Setor de Administração da Saúde – matrícula 3152-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro, ficando revogado o Decreto 6.601/2019.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia o Senhor Igor Daniel Sapper para o cargo de Diretor do Departamento de Saúde de Terceira Idade.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Igor Daniel Sapper para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde de Terceira Idade, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no Anexo I – Cargos de Provimento em comissão, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia a Senhora Ani Tais Witt para o cargo de Assessora de Gabinete do Setor de Administração da Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Ani Tais Witt para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete do Setor de Administração da Saúde, nível C4, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no Anexo I – Cargos de Provimento em comissão, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

do efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia a Senhora Dirceia Clarise Wilmsen para o cargo de Diretora do Departamento de Saúde de Farmácia.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Dirceia Clarise Wilmsen para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde de Farmácia, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no Anexo I – Cargos de Provimento em comissão, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.055, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a Servidora Rosicleri Capeletti dos Reis.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora Rosicleri Capeletti dos Reis – Professora PSS, do dia 25 de janeiro de 2022 a 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25/01/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.056, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Professores para desempenho de atribuições em período supletivo.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores para desempenho em período suplementar, no período fevereiro a dezembro de 2022:

Matrícula 2646-1 – Andrea da Silva Kraemer
Matrícula 2472-1 – Carla Jossemara Hammes Dietz
Matrícula 2383-1 – Daize Raquel Pereira
Matrícula 1963-1 – Eliane dos Santos Salvalaggio
Matrícula 2379-1 – Eliane Terezinha Seider
Matrícula 2036-1 – Elusenei de Siqueira Schneider
Matrícula 2457-1 – Jessica Djuliani Budke
Matrícula 2492-1 – Kladi Tatiany Kotowski
Matrícula 2392-1 – Leticia Monica Lauxen Heinen
Matrícula 2473-1 – Liane Ines Luft Palm
Matrícula 2344-1 – Lucélia Leviski de Souza
Matrícula 2289-1 – Marcos Antonio Gallas
Matrícula 2468-1 – Marcos Gerhard
Matrícula 2493-1 – Maria Carmem Denardin Wons
Matrícula 2381-1 – Maria Rosa Kovaleski Piva
Matrícula 2626-1 – Mariele Aparecida Heck Back
Matrícula 2293-1 – Marilene Schneider Godoy
Matrícula 2628-1 – Maristela Rech Walter
Matrícula 2393-1 – Marlene Aparecida Hendges Martine
Matrícula 2051-1 – Marsus Adriana da Silva
Matrícula 2478-1 – Rosane Francisca Boschetti Krampe
Matrícula 2474-1 – Rosangela Tauscher Gomes Weich
Matrícula 2378-1 – Sandra Mara Lorenzoni Blasi
Matrícula 2426-1 – Solange Regina da Rosa Schimitez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.057, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Adicional a professores pela docência em turmas de Educação Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos artigos 33 e 36, da Lei Municipal nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) a Professores pelo desempenho em turmas de Educação Especial, no período de fevereiro a dezembro de 2022:

Matrícula 1783-1 – Elisandra Kirschner
Matrícula 1952-1 – Maria Salete dos Santos
Matrícula 2117-1 – Franciele Defendi
Matrícula 1189-1 – Gladis Helena Baumgarten
Matrícula 1189-2 – Gladis Helena Baumgarten
Matrícula 1951-1 – Maria Eliane Kessler
Matrícula 1238-1 – Lisiane Gruhn Colussi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.058 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença sem vencimentos a servidora Ivone da Vega Rossi.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e parágrafos, da Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais, alterado pela Lei Complementar nº 004/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 174/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora Ivone da Vega Rossi, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1978-1 para buscar aperfeiçoamento profissional na área de Educação pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 32564-3	01/02/22	3.227,33
	01/02/22	2.945,00
	01/02/22	155,00
FNDE – FUNDEB – 30665-7	01/02/22	33.132,97
	02/02/22	101.058,25
Compensação financeira royalties – CC.31107-3	31/01/22	39.924,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 01/2022
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais e, CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Nome do Candidato
1º	DANIELA FLORES

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos, 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

**JONAS
WELTER:**
04160505902

Assinado digitalmente por JONAS
WELTER:04160505902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=WALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=JONAS
WELTER:04160505902
Localização: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 2022-02-01 17:42:07

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br